



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 2041/2013
Data: 17/05/13
Ass. ful 11:10

Emenda Aditiva nº 3 ao Projeto de Lei nº 60/2013

Proponentes: Vereadores Adir Soranzo, Eleni de Fátima Castro Pizzatto, Nelson Pedro Mezzomo e Silmar Roberto Santin

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO

DATA /0106/2013

Votação:

Presidente

Secretário

Art. 1º Ficam acrescidos § 5º e § 6º a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 60/2013 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio à Empresa Miriam Agropastoril Ltda, mediante a execução de serviços de terraplanagem e dá outras providências", passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º A construção dos núcleos avícolas obedecerá ao prazo de doze meses a contar da data do término do serviço de terraplanagem, e em conformidade com o escalonamento previsto no § 2º do art. 2º da presente Lei.

§ 6º A inobservância dos prazos estabelecidos no § 5º, acarretará a empresa beneficiada a restituição dos valores aplicados pelo Município aos cofres municipais."

Serafina Corrêa, em 17 de maio de 2013.

Adir Soranzo
ADIR SORANZO
Vereador do DEM

Silmar Roberto Santin
SILMAR ROBERTO SANTIN
Vereador do PP

Eleni de Fátima Castro Pizzatto
ELENI DE FÁTIMA CASTRO PIZZATTO
Vereadora do PP

Nelson Pedro Mezzomo
NELSON PEDRO MEZZOMO
Vereador do PP